

Bruxelas, 25 de março de 2022
(OR. en)

7424/22

CDR 38

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha – Adoção

1. Por carta datada de 4 de fevereiro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões informou o Conselho da renúncia ao mandato de Mark WEINMEISTER, membro do Comité das Regiões¹.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

¹ 6138/22.

3. Em conformidade com essa disposição e a fim de substituir Mark WEINMEISTER, o Governo alemão propôs² para o cargo de membro do Comité das Regiões, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Uwe BECKER, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Staatssekretär für Europaangelegenheiten, politische Verantwortung gegenüber dem Hessischen Landtag* (secretário de Estado dos Assuntos Europeus, politicamente responsável perante o Parlamento do Estado Federal de Hesse).
4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 7422/22 como ponto "A" da ordem do dia de uma das suas próximas reuniões.

² 7281/22.